Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

ATA Nº2/2026/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

ATA

Em 07 de outubro de 2026, reuniram-se no âmbito do CADEM do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas, sob a presidência do Diretor Geral do campus, professor Rafael Felipe Coelho Neves, os seguintes participantes: Berenice M. R. Santoro, representante dos Técnicos Administrativos, Emanuelle Morais de Oliveira, representante dos docentes, Luciana de Abreu Nascimento, Diretora de Desenvolvimento Educacional, Laura Reis, representante discente, Marlene Reis Silva, Diretora de Administração e Planejamento, Karin Veronica Freitas Grillo, Douglas Donizeti de Castilho Braz, Lênio Oliveira Prado Júnior, Mateus dos Santos, Renato Machado Pereira, Thiago de Sousa Santos e Tiago Rodrigues dos Santos Nogueira, com a pauta organizada inicialmente em quatro blocos, embora tenha sido posteriormente reordenada em razão de pedidos de inversão e de prazos de protocolo; Rafael iniciou a reunião informando que o primeiro bloco trataria dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, com reformas e ajustes curriculares para 2027, abrangendo administração, informática, eletroeletrônica e artes visuais, mencionando também que o curso técnico em magistério subsequente ao ensino médio havia sido retirado da pauta, com justificativa a ser apresentada por Luciana, enquanto no bloco 2 seriam tratados os técnicos concomitantes do Programa Trilhas do Futuro, com exposição do professor Mateus como coordenador do programa e articulação com os coordenadores de curso e com a dinâmica de seleção e credenciamento junto ao governo do estado de Minas Gerais; no bloco 3 seriam apreciados cursos superiores, especificamente o bacharelado em Administração e a pós-graduação em Ciência de Dados e Big Data em parceria com a Polícia Militar; e no bloco 4 seria analisado o calendário acadêmico 2027. Luciana apresentou a proposta do calendário acadêmico de 2027 relatando que o início da montagem ocorreu com atraso em função de dúvidas sobre o período de férias letivas de 2027 em razão de normativa vinculada ao torneio Copa do mundo de futebol feminina, mas que a Proen deliberou por manter o calendário desarticulado da realização do campeonato, tendo sido recebidas orientações ao longo do semestre e elaborada proposta em conjunto pela coordenação de ensino, setor de registro acadêmico e coordenadoria de extensão, considerando datas de matrícula, mostra de estágio e demais períodos importantes, com consulta à comunidade e aos servidores, resultando em pequenos ajustes relativos à definição de recessos como os recessos acadêmico e administrativo e à alteração de alguns sábados letivos que coincidiam com vésperas de feriado; enfatizou que o documento observava todas as orientações da Pró-Reitoria de Ensino, inclusive quanto ao início e término do semestre e à realização de exames letivos e finais fora do período letivo, estando pronto para apreciação; Berenice sugeriu que o calendário trouxesse de modo explícito as datas dos eventos da Reitoria, para facilitar o planejamento, ao que Luciana respondeu que o intuito da Proen era justamente evitar coincidência entre eventos locais e da Reitoria, especialmente por questões de transporte, e que não seria necessário repetir no calendário institucional as datas do calendário da Reitoria, mas poderia incluir uma indicação de “evento institucional previsto” ou expressão semelhante junto às datas dos meses, sugestão acolhida por Rafael e confirmada por Berenice; não havendo outras sugestões, o calendário 2027 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade com a sugestão de inclusão dos eventos institucionais da Reitoria, que permaneceu como observação do Colegiado; em seguida, Rafael solicitou que Luciana apresentasse a justificativa da retirada do curso técnico em Magistério subsequente, explicando ela que, no início do ano, o sindicato dos servidores municipais de Poços de Caldas a procurou para ofertar, via emenda parlamentar, um curso de formação complementar para educadoras da rede municipal que atuam na educação infantil e anos iniciais em cargos não concursados para docentes, demanda amparada pelo reconhecimento legislativo dessas educadoras como profissionais do magistério com possibilidade de piso salarial docente, desde que possuam formação específica, razão pela qual desde o começo do ano a equipe buscava identificar o curso e formato mais adequados; relatou que a LDB passou por alteração voltando a reconhecer a formação docente de nível médio e que, inicialmente, a proposta pensada foi de curso subsequente, presencial ou a distância, mas, no intervalo, surgiu uma prévia do Catálogo Nacional de Curso Técnicos indicando a inserção do magistério como curso ofertado em modalidade semipresencial, embora esse documento ainda estivesse em fase preliminar e não oficialmente publicado; explicou que a equipe fechou a proposta conforme o que constava na prévia, com carga horária, estágio e modelo semipresencial, e até fez o cálculo orçamentário para a realidade prevista de oferta e público-alvo, porém havia duas incertezas: a ausência de publicação oficial do catálogo e a inexistência de normativa interna da instituição para curso técnico em modalidade semipresencial, além da falta de certeza, inclusive junto ao MEC, sobre percentuais remotos e demais parâmetros, motivo pelo qual, optaram por aguardar a publicação oficial e uma normativa interna, embora o documento já estivesse pronto; Rafael complementou que, com o cronograma previsto, se tudo ocorrer bem, o curso poderia ser ofertado no vestibular de início de ano, encaixado no mesmo processo seletivo do técnico em desenvolvimento de sistemas, como curso semipresencial vinculado ao fluxo dos cursos EAD, o que permitiu concluir que não havia necessidade de tramitação mais célere naquele

momento e que a retirada da pauta foi adequada, ficando o tema justificado. Na sequência da pauta, o professor Douglas Donizeti de Castilho Braz apresentou a reformulação do PPC da pós-graduação em Ciência de Dados e Big Data, em parceria com a Polícia Militar, agradecendo a inversão de pauta por conta do prazo de protocolo que precisava cumprir ainda naquele dia, e explicando que a solicitação de alterações veio da própria PM para a nova oferta do curso, que já havia passado por uma alteração emergencial recente, há cerca de dois meses, especialmente quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso, então ajustado para ser avaliado principalmente pela leitura e pela banca, sem necessidade de apresentação; informou que as novas mudanças tinham como finalidade readequar o PPC para a próxima oferta prevista para o ano seguinte, aprimorando a dinâmica do curso e corrigindo problemas observados na experiência anterior, destacando como principal alteração o aumento da carga horária de 440 para 470 horas de disciplinas, totalizando 500 horas com as 30 horas de TCC, bem como o desmembramento da disciplina Linguagem de Programação para Ciência de Dados e Banco de Dados, que antes era única e passou a ser dividida em duas partes, considerando que os estudantes chegaram com menos conhecimento prévio de programação do que o esperado, o que justificou a criação de uma base mais sólida no primeiro módulo e o aprofundamento no segundo; relatou ainda a redução do número de vagas de 500 para 150, além de ajustes nas ementas de disciplinas como Introdução à Ciência de Dados e Machine Learning, e a alteração da sequência de disciplinas entre os módulos, com a antecipação da disciplina de estatística/probabilidade para o módulo 1 e a transferência de visualização de dados para o módulo 2, e por fim registrou que, por regulamentação interna da Polícia Militar, os TCCs deveriam ser entregues obrigatoriamente em formato de artigo científico; após a exposição, o PPC foi apreciado pelo colegiado e aprovado sem manifestações contrárias, dentro do bloco de cursos superiores e da parceria institucional com a Polícia Militar. Na sequência, passou-se ao bloco das reformulações dos cursos integrados, e Luciana contextualizou o trabalho do grupo de trabalho, relatando que desde o início do ano, impulsionados pela capacitação da semana de planejamento e por uma palestra com proposta do Insituto Federal do Paraná - Campus Jacarezinho sobre currículo mais flexível, começaram a trabalhar nas mudanças dos PPCs dos três cursos integrados já em curso e na elaboração do PPC de Artes Visuais, precisando tramitar este último no começo do ano para garantir oferta de vagas no vestibular, com o compromisso de que aquele PPC não entraria em vigor imediatamente, pois os cursos já começariam com PPC alterado conforme o que fosse aprovado naquela reunião, seguindo uma mesma estrutura de matriz curricular para a área básica em todos os quatro integrados, de modo a possibilitar atuação docente em disciplinas semelhantes com mesma carga horária e a eventual mobilidade de estudantes entre percursos formativos específicos, além de terem sido revisados textos sobre avaliação, metodologia, formação integrada e trabalho por projetos, com articulação entre campos do conhecimento; explicou que também foram feitos ajustes para atender aos instrumentos de avaliação do MEC, ampliando o cuidado com indicativos de qualidade, como explicitar no PPC que a oferta de vagas considera as necessidades locais, e que, além da padronização da base comum, ampliou-se o quantitativo de disciplinas optativas, passando-se a contar com cinco em todos os cursos integrados, exceto administração, que teria duas a mais, de modo a atender o anseio da comunidade por um currículo mais flexível; esclareceu que se definiu uma regulamentação paralela ao PPC para a oferta de optativas por áreas, a partir do segundo semestre, quando se iniciariam de fato as disciplinas optativas, com professores ofertando em todas as áreas e os estudantes escolhendo entre maior número de possibilidades; informou ainda que a matriz básica foi reorganizada, retirando disciplinas com uma ou três aulas semanais, que dificultavam a montagem de horários e geravam aulas quebradas, ampliando cargas horárias em áreas como física e química por desejo de docentes e estudantes, sendo que todas as áreas foram consultadas e tiveram representantes no GT, para equilibrar necessidade discente e condições de oferta; Rafael parabenizou a condução do GT, reconhecendo sua qualidade e o alinhamento entre os cursos, e abriu a palavra para a coordenadora do curso Técnico Integrado em Artes Visuais, Karin, por sua vez, disse que participou um pouco da fase de criação das ementas e já estava ciente do que vinha sendo discutido, não tendo naquele momento algo adicional a acrescentar, apenas afirmando que estava se inteirando do funcionamento do integrado e à disposição para colaborar no que fosse necessário; Berenice então iniciou uma série de considerações transversais aos PPCs dos cursos integrados, a saber: apontando a necessidade de alinhamento à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), de atualização a indicação da legislação citada, inclusive da terminologia adotada nas alterações da Lei 9.394/96, de revisão de nomenclaturas relacionadas ao público-alvo da educação especial, sugerindo a substituição de expressões antigas por referências corretas a educandos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, além de rever a construção de parágrafo que indica que as equipes do NAPNE e CAE realizariam uma "primeira avaliação" dos estudantes, pois a redação atual poderia induzir a interpretação inadequada, o trabalho seria de avaliação das estratégias de ensino e do percurso escolar; também levantou questões sobre a ampliação das optativas, solicitando explicações de como a oferta se operacionalizaria, Luciana explicou, após dificuldades que no GT se pensou em grandes áreas de optativas, agrupando docentes de áreas com um só professor, como educação física com língua portuguesa e ambiental com física, de modo que cada semestre essas áreas ofertariam ao menos uma optativa, embora não necessariamente específica da formação do professor, podendo ser disciplinas como xadrez, arte de viver bem, esportes, música, humanidades e outras, com ementas mais abertas, referenciais básicos e complementares, e que o objetivo era garantir um leque de escolhas, sem limitar o estudante às áreas técnicas, além de estabelecer que a contabilização da carga horária e a organização do AVA precisariam ser detalhadas nos planos de ensino e regulamentações complementares; e, após as respostas de Luciana e das demais pessoas, o PPC de Artes Visuais foi submetido à votação e aprovado com as condicionantes de revisão apontadas pela conselheira, especialmente quanto à atualização legislativa, nomenclaturas e clareza textual; passou então à apresentação específica do PPC do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, em que Renato explicou que a revisão decorreu de um trabalho coletivo muito bem estruturado, com representantes de todas as áreas, levando alterações para seus respectivos setores e retornando com contribuições, de modo a atualizar a matriz curricular, revisar ementas, justificar a integração curricular, atualizar textos sobre tecnologia, avaliação, perfil do egresso, processos de ingresso e objetivos do curso, além de ampliar o quantitativo de optativas e criar ementas para conferir maior flexibilidade aos estudantes; detalhou que a organização curricular passou a ter 1920 horas de formação geral básica, 800 horas de formação técnica e 280 horas de núcleo integrador/optativas, totalizando 3000

horas, com grade toda em blocos de duas aulas, o que facilitaria sobremaneira a construção de horários, que a informática básica foi inserida como disciplina obrigatória na formação técnica, que houve ajustes nas disciplinas da área administrativa e que as optativas passaram a começar no segundo semestre, chegando a quatro e até cinco ao final do curso, o que, segundo ele, traria grande benefício aos estudantes, especialmente pela estrutura mais clara e pela participação de todas as áreas; Berenice então utilizou o compartilhamento para apontar que a seção de organização curricular precisava retomar a indicação de legislação específica para temas como educação das relações étnico-raciais, cultura afro-brasileira, direitos humanos e outros temas transversais, alertando que a simples listagem ou referência genérica ao BNCC aos temas poderia fazer um apagamento histórico de lutas e conquistas sociais, sugerindo que se volte a mencionar explicitamente a legislação, a Constituição Federal e as diretrizes específicas; ressaltou ainda a necessidade de observância às mesmas recomendações sobre LDB e legislação já preconizada no âmbito da discussão do curso Técnico Integrado em Artes Visuais; observou ainda que, neste PPC, o empreendedorismo aparece com muita frequência, enquanto cooperativismo não é referenciado, apesar de seu entendimento de que cooperativismo também deveria ser um tópico a ser estudado em administração, embora tenha deixado isso como sugestão para eventual inclusão futura; Renato comprometeu-se a levar a questão ao pessoal da área de administração e verificaria se seria possível inserir cooperativismo ao menos como optativa ou como tópico de disciplina, inclusive Thiago, por sua vez, esclareceu que dentro de empreendedorismo social já havia abordagens relacionadas a cooperativismo e associativismo, embora reconhecesse que talvez a terminologia não estivesse explícita, comprometendo-se a se apropriar melhor do PPC para incorporar esses elementos; Rafael ponderou que, considerando as transformações políticas e a importância de amarrar fundamentos nos documentos institucionais, concordava plenamente com a necessidade de atualização da legislação e com a discussão sobre cooperativismo, ressaltando também que o campus possui parque tecnológico e parceiros vinculados a associações e cooperativas, como agricultores familiares e catadores, e que a presença de cooperativismo em um curso técnico em administração seria relevante para deixar explícita a dimensão social e territorial do curso, o que motivou a votação condicionada à incorporação das sugestões de Berenice, resultando em aprovação unânime; em seguida, foi apresentado o PPC técnico em informática integrado ao ensino médio, com Lênio explicando que grande parte da contribuição se devia ao professor Luis Carlos Branquinho, que o documento se assemelhava aos demais integrados, com alterações principalmente nas optativas e na troca de disciplinas de semestre, e que ele havia participado de três reuniões do GT, tendo feito o histórico de alterações, mas precisando, em alguns detalhes, de apoio de Luciana ou Emanuelle para recordar pormenores; Rafael informou que, salvo as mesmas recomendações sobre LDB e legislação já preconizadas no âmbito da discussão do curso Técnico Integrado em Artes Visuais; colocadas por Berenice, não havia outras necessidades de mudança no curso, e o PPC de informática foi aprovado condicionalmente à atualização legal e às correções de nomenclatura; depois, como o PPC técnico em magistério subsequente já havia sido justificado como retirado, Rafael passou ao bloco dos cursos do Programa Trilhas do Futuro, convidando o professor Mateus a expor os PPCs de logística, vendas, geologia e comércio, todos relacionados ao programa fomentado pelo Estado e credenciados para a 7ª edição em 2027, com dois cursos em Andradas e dois em Poços de Caldas, sendo que os de Poços não ocorreria dentro do campus, mas por parcerias com o Colégio Municipal Dr. José Vargas de Souza e com a Unifal; Mateus explicou que Técnico em Comércio Concomitante ao Ensino Médio, Técnico em Logística Concomitante ao Ensino Médio, Técnico em Vendas Concomitante ao Ensino Médio. eram reformulações de cursos que já estavam na sexta edição e renovados para a 7ª, já autorizados pelo governo do Estado de Minas Gerais, restando apenas ajustes textuais possíveis até o início do curso, enquanto Técnico em Geologia Concomitante ao Ensino Médio era um curso novo, possível em razão de previsão inédita do edital para novas ofertas; separou a exposição em blocos, primeiro dos três reformulados, explicando que os PPCs anteriores trabalhavam com carga horária EAD de 16,67% e aulas presenciais de 50 minutos com 10 de EAD, mas, diante da experiência da oferta, da necessidade de melhor organização dos horários, da dificuldade de contratação de professores e bolsistas e da realidade de público mais carente, ajustou-se a carga horária EAD para 20%, permitido pela legislação, e alterou-se a aula presencial para 60 minutos, concentrando parte da EAD em duas disciplinas por módulo, enquanto as demais permaneceriam 100% presenciais; isso permitiria organizar melhor horários de segunda a sexta ou segunda a quinta, a depender do curso, e ainda fazer condensação de disciplinas, algo necessário diante da experiência da sexta edição; também revisaram referências, priorizando, quando necessário, a biblioteca virtual para não prejudicar acesso de alunos de Andradas, e reduziram algumas disciplinas de núcleo básico a pedido dos estudantes, substituindo por mais disciplinas técnicas, como no caso de comércio, com retirada de língua portuguesa em favor de outra disciplina de núcleo técnico; Rafael contextualizou que esses cursos são estratégicos para ampliar a presença do Instituto em outras localidades, por meio de parcerias com a Unifal e com o município de Andradas, e para atender públicos que não seriam alcançados de outra forma, garantindo oferta presencial com qualidade, razão pela qual abriu votação e, após Berenice, como representante dos TAEs, declarar que se absteria “para não votar contra”, os três cursos reformulados foram aprovados com uma abstenção e os demais votos favoráveis; em seguida, Mateus expôs a criação do curso de geologia, explicando que, na fase inicial, cogitou-se curso técnico em mineração, mas o governo do Estado já possuía mapeamento de demanda por município e não identificava mineração para Poços de Caldas, ao passo que geologia aparecia como a demanda adequada, sendo o curso elaborado basicamente com o esqueleto dos demais cursos do Trilhas, para ser ofertado exclusivamente na Unifal, por meio de termo de cooperação já assinado entre o Instituto e a universidade, com professores e servidores de ambas as instituições podendo participar e com atuação por bolsa, sem necessidade de listar nominalmente todo o corpo docente da Unifal no PPC, o que ele entendeu ferir a autonomia de cada instituição; relatou ainda que o curso passou por análise técnica do professor Thomáz Alvisi, que fez várias ponderações, muitas delas consideradas pertinentes, especialmente quanto ao texto de justificativa em que se fazia menção a empresas e à exploraçãpo de terras raras, bem como à relação com o levantamento de demanda do governo do Estado, ao termo de cooperação com a Unifal, à presença ou não de professores da universidade, à estrutura de geociências, logística de campo, segurança, estágio supervisionado não obrigatório, ausência de menção a conselho profissional e referências; diante das críticas, Mateus retirou menções a empresas e a terras raras por entender que o assunto era sensível, ajustando o curso para uma formação mais genérica em geociências,

deixou mais explícito o termo de cooperação, esclareceu que a listagem de professores era parte do rito dos PPCs fomentados, mas não significava vínculo efetivo pré-definido, e atualizou cargas horárias e disciplinas para adotar o mesmo padrão dos demais, com EAD de 20% e 60 minutos por aula presencial. Na discussão do curso novo Técnico Concomitante em Geologia, após a exposição do professor Mateus sobre a criação da oferta vinculada ao Trilhas do Futuro e à parceria com a Unifal, a conselheira Berenice manifestou preocupação específica com as demandas e com a atuação dos profissionais da educação envolvidos nesse tipo de curso, questionando por que não há consulta à comunidade acadêmica quando da abertura de novos cursos externos para o campus, se há recursos externos para o campus, quando estes recursos são disponibilizados e como compõem o orçamento do Campus, quem assume as consequências financeiras dos custos decorrentes da oferta e da gestão do programa, como se dá o processo seletivo e a organização institucional que o sustenta; também observou que a placa do programa instalada no campus não menciona o IFSULDEMINAS como protagonista, mas o coloca como mero coadjuvante de uma política do governo do Estado de Minas Gerais, que não é coerente com os princípios de criação dos institutos federais, embora o PPC esteja totalmente vinculado ao IFSULDEMINAS, que esse tipo de curso acaba funcionando como propaganda de governo, o que motivou sua posição de cautela e de questionamento ético-político em relação à abertura da nova oferta, relembrando o histórico de lutas dos profissionais da educação, organização do tempo escolar do docente, precarização do ensino e das condições de trabalho dos profissionais da educação (art. 13 e 67 da LDB). Também sugeriu a retirada das listas de servidores tal como feito no PPC do curso de especialização também apresentado neste dia. Mateus ainda explicou, em resposta às críticas de Berenice sobre a natureza política e social do programa, que o Trilhas do Futuro não é exclusivo de cursos concomitantes, podendo também ser subsequente, citando exemplos concretos de alunos que só puderam vislumbrar futuro com a ajuda do Trilhas, como um aluno que entrou em estágio em outro país e uma aluna haitiana que precisou de apoio até para abrir conta bancária e receber auxílio; explicou também que, por regra do edital, o campus precisa exibir a placa do programa, o que não foi iniciativa da instituição, e que os recursos do programa entram como verba para o campus, permitindo custear alimentação, equipamentos e outras ações; Berenice reconheceu a importância dessa percepção social, mas reiterou sua preocupação com o fato de o programa representar uma política de governo e não de Estado, alimentando dúvidas sobre sua perenidade e sobre a precarização da oferta; Rafael, em resposta, fez uma contextualização ampla, comparando o Trilhas do Futuro a programas como Pronatec, Capacita e Capacita em Rede, apontando que todos são programas fomentados por outras redes, financiados por emendas, políticas de governo ou ações governamentais, e que, embora tenham precariedades conceituais e pedagógicas em comparação ao curso integrado, representam aumento real de oferta e de acesso, especialmente para públicos que não seriam alcançados em outra circunstância, razão pela qual a gestão mantém a adesão a esse tipo de programa, mesmo reconhecendo suas limitações; destacou ainda que o Instituto Federal, em sua visão, mantém como horizonte a formação integral omnilateral nos integrados, o que, apesar de ainda não ser plenamente alcançado, está sendo melhorado a cada PPC e a cada ação, e que o novo curso de geologia se relaciona à criação de um centro de inteligência em tecnologias avançadas em terras raras, com foco em pesquisa independente, monitoramento ambiental, agregação de valor e soberania territorial, sem subordinação a mineradoras, sendo importante em um momento político delicado; Mateus complementou que o aluno do Trilhas, muitas vezes, trabalha em outro turno e perde oportunidade de estudo por exigência da família, e que o programa atendeu a 50 alunos formados em edições anteriores, tendo altas taxas de evasão ligadas ao trabalho, o que confirmou a dimensão social da oferta, além de esclarecer que o curso de geologia foi ajustado para contemplar o mapeamento do Estado e a demanda por formação em geociências, não por mineração; Berenice encerrou sua participação dizendo que, embora tivesse questionamentos em relação a este tipo de oferta de curso que se, ao menos, se a percepção de Mateus sobre a realidade dos alunos fosse institucional, que se houvesse a ampliação dessa percepção para toda a instituição já seria um ganho importante, posto que muitos de nossos estudantes regulares vivem exatamente estas situações, mas que não são reconhecidas no cotidiano escolar, embora esta percepção venha sendo modificada no âmbido do campus nesta última gestão; ao final da apreciação dos quatro cursos do Trilhas, o colegiado aprovou com uma abstenção o conjunto de reformulações ddos cursos de logística, vendas e comércio e, sem objeções adicionais, aprovou a criação do curso de geologia, ficando registradas as ponderações e a posição contrária/criticamente cautelosa da conselheira representante dos técnicos administrativos a qual se posicionou por abster-se. Em seguida, passou-se ao Bacharelado em Administração, com Thiago explicando que a reformulação surgiu de uma reanálise de disciplinas de um curso já consolidado, reconhecido e com nota máxima no MEC, muito procurado e com bons resultados, mas que precisava de revisão curricular, atualização legislativa, modernização de componentes e adequação à oferta EAD, tendo sido discutida com o corpo docente da área, com as demais áreas e com o NDE, em um processo de reestruturação que também buscou tornar mais assertiva a organização dos sábados letivos, cuja adesão era muito baixa, especialmente porque os alunos trabalham, sobretudo no comércio de Poços de Caldas, que tem sábado movimentado; descreveu que, após testar várias formas de sábado letivo, desde aulas das disciplinas do dia até aulões temáticos transversais, ainda não se alcançou adesão ideal, razão pela qual se decidiu distribuir carga horária EAD em ao menos 10% por disciplina, seguindo modelo aplicado no integrado e em outros cursos, e ampliar a possibilidade de organização dos conteúdos, permitindo inclusive maior maleabilidade para compensações decorrentes de greves ou imprevistos, além de inserir a disciplina optativa na carga horária obrigatória, para combater a baixa adesão às optativas e ampliar a formação; também houve substituição da disciplina de informática - de linguagem R por aplicações computacionais mais voltadas a inteligência artificial, inclusão de disciplinas como administração de setores específicos, diversidade e inclusão nas organizações, políticas públicas e desenvolvimento regional e uma disciplina de pesquisa aplicada em administração, que substituiu o TCC obrigatório por um TCC opcional e passou a funcionar como disciplina de pesquisa para oferecer suporte à produção científica, atualizando ainda nomenclaturas, ementas e bibliografias; Berenice parabenizou a exclusão do TCC obrigatório, mas apontou a necessidade de detalhar melhor a operacionalização da carga EAD no PPC e, sobretudo, no ambiente virtual, para que ficasse claro o que é conteúdo EAD e o que é conteúdo de sábado letivo, evitando confusão no AVA, solicita, na seção do perfil do egresso, a conferência da adequação com a Resolução n.5/2021 sobre diretrizes curriculares de Administração, incluir não só a Resulução n.5/2021 mas também do Parecer CNE/CES

Nº: 438/2020 Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, considerando a contabilização de carga horária presencial e EAD, especificar como será como será feita a distribuição da CH presencial ao longo dos semestres, revisar se a elaboração das referências bibliográficas de disciplinas EAD e presenciais estavam atualizadas conforme ABNT, verificar/indicar materiais virtuais complementares para as disciplinas, principalmente as que acontecerão no formato EaD, pergunta se o título “pesquisa aplicada em administração” e do tópico de desenvolvimento do produto científico, além de apontar que a disciplina “educação e direitos relações” não poderiam causar ambiguidades de compreensão futuramente, assim como a disciplina “Educação, Direitos e Relações”, verificar a indicação legal na p. 69, para ou atualizar a norma vigente ou indicar corretamente se é a Resolução da Câmara de Educação Superior ou a do Conselho Pleno, uma indica a Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração e a outra a Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, verificar se há necessidade de atualizar a lista de professores responsáveis pelas ementas e atualizar as listas de servidores; Thiago respondeu ponto a ponto, esclarecendo que a carga EAD já é apresentada e trabalhada em cada disciplina, que os docentes são orientados a deixar muito bem especificado no Google Sala de Aula quando o material se refere ao sábado letivo ou ao conteúdo EAD, que irá revisar o perfil do egresso e a menção às resoluções, que a contabilização da carga horária EAD/presencial será incluída no plano de ensino, que fará contato com os docentes para complementação das referências virtuais e para avaliar eventual mudança de nomenclatura da disciplina de pesquisa aplicada em administração, explicando que o TCC opcional pode ser um artigo científico e que a disciplina oferece orientação para sua produção, e que a disciplina de educação e direitos relações será revisada quanto à nomenclatura e às diretrizes, embora tenha considerado que a manutenção do nome dos docentes nas ementas de disciplinas não alteradas poderia ser preservada, ainda que haja dúvida quando o docente saiu do campus; Emanuelle e Luciana também intervieram para esclarecer aspectos de autoria e atualização de disciplinas, e Thiago se comprometeu a revisar com os docentes e a levar adiante os ajustes solicitados, resultando na aprovação do PPC de administração condicionada ao atendimento dessas observações de Berenice; por fim, o último item foi o PPC do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio, apresentado por Tiago Rodrigues, que explicou de modo geral que as principais alterações já haviam sido contextualizadas por Luciana como gerais aos cursos integrados, como os ajustes na matriz, inclusão de optativas e mudança do quantitativo de aulas por dia e concentração das aulas regulares no período matutino, cabendo ao curso de eletroeletrônica apenas pequenos ajustes de disciplinas, redistribuição de eixos e atualização de disciplinas entre semestres, uma vez que o curso possui vários eixos, como eletrônica, automação e elétrica industrial, havendo uma pequena redução de carga horária correspondente ao eixo de eletrônica e fortalecimento de outros eixos com novas disciplinas, e também a reordenação de outras disciplinas entre os semestres; Berenice reforçou novamente a necessidade de incluir a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) nos PPCs, por ser atividade/profissão reconhecida e já indicada em orientações da Proen, e apontou que o item 15.3 sobre assistência estudantil listava vários tipos de auxílio, como auxílio creche e auxílio transporte, de forma que parecia haver um equívoco, devendo a redação ser revista para explicar que há auxílio estudantil e não auxílio específico de cada natureza como categorias autônomas, ao que Luciana se prontificou a conferir; Tiago então levantou um ponto trazido pelo colegiado do curso a respeito do estágio, relatando que nos PPCs anteriores de eletroeletrônica havia estágio obrigatório, mas que na última revisão ele deixou de existir, permanecendo apenas a possibilidade de estágio não obrigatório, enquanto a formatação atual padronizada para os PPCs suprimiu o capítulo detalhado sobre estágio, resultando apenas na sua menção muito sucinta, e o colegiado considerou prudente trazer esse tema de volta ao documento, seja como capítulo específico, seja como subitem, para explicitar melhor a importância do estágio, as resoluções aplicáveis e o trâmite interno para realização do estágio não obrigatório, tal como existia nas versões anteriores; Luciana respondeu que, nas alterações gerais dos PPCs, estava mudando o documento padrão e que havia enviado por e-mail parte das correções já compreendidas, e que, no caso do estágio não obrigatório, a orientação da Proen era não reinserir um item detalhado quando não há obrigatoriedade, pois o estágio já possui norma e procedimentos próprios na coordenadoria de extensão, sendo mais prudente não amarrar o PPC com dispositivos que podem mudar e gerar problemas, como já ocorrera com exemplos de licenciaturas em que o texto do PPC limitava o estágio a determinado período, embora a lei não o fizesse, motivo pelo qual sua recomendação seria manter o texto enxuto e recorrer às resoluções e orientações vigentes da extensão, salvo decisão do colegiado em sentido diverso; Berenice então observou que ao não manter o estágio como obrigatório, seria importante reforçar as práticas profissionais e uma descrição mais clara do campo de atuação, lembrando a vinculação com a CBO e com conselhos profissionais, enquanto Tiago esclareceu que o curso está alinhado com a CBO e que no Conselho/Associação de Classe, os estágios obrigatórios não são exigências para eletroeletrônica, embora o estágio seja entendido como boa prática profissional, sem obrigatoriedade, razão pela qual ele levaria o apontamento ao colegiado, mas manteria, por ora, o formato simplificado, sem necessidade de inclusão adicional. Rafael terminou agradecendo a presença e o empenho de todos, em especial as contribuições de Berenice e a condução dos PPCs pelos coordenadores, reafirmando que a reunião, embora longa e com inúmeras alterações e condicionantes, resultou na aprovação de todos os itens tratados, com ressalvas e ajustes transversais devidamente registrados, não havendo mais manifestações e encerrando-se a sessão com agradecimentos finais e despedida geral.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves**, **DIRETOR-GERAL - CD2 - PCS**, em 07/10/2026 20:29:44.
- **LAURA GABRIELE DE SOUZA FIGUEIREDO REIS**, **202411030024 - Discente**, em 07/10/2026 20:37:48.
- **Emanuelle Morais de Oliveira**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/10/2026 20:40:15.
- **Luciana de Abreu Nascimento**, **DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 07/10/2026 20:40:44.
- **Marlene Reis Silva**, **DIRETOR(A) - CD4 - PCS - PCS-DAP**, em 07/10/2026 20:42:12.
- **Tiago Rodrigues dos Santos Nogueira**, **COORDENADOR(A) - FUC1 - PCS - CEN**, em 07/10/2026 20:45:41.
- **Thiago de Sousa Santos**, **COORDENADOR(A) - FUC1 - PCS - CCBA**, em 07/10/2026 20:45:59.
- **Karin Veronica Freitas Grillo**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/10/2026 20:52:51.
- **Renato Machado Pereira**, **COORDENADOR(A) - FUC1 - PCS - CCTA**, em 07/10/2026 21:00:47.
- **Douglas Donizeti de Castilho Braz**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/10/2026 21:03:39.
- **Lenio Oliveira Prado Junior**, **COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - PCS - DDE**, em 07/10/2026 21:10:07.
- **Berenice Maria Rocha Santoro**, **PEDAGOGO-AREA**, em 07/10/2026 21:11:46.
- **Mateus dos Santos**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/10/2026 08:56:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 709325
Código de Autenticação: a93d78c02c

Nível de Acesso: Público
07/10/2026 20:28 - Criado inicialmente como: Público.